

RESOLUÇÃO N. 321/82

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

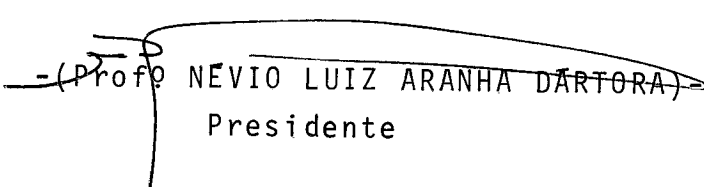
A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

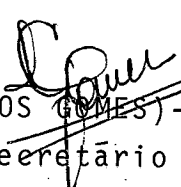
ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, fica fixada, a partir de 1º de Fevereiro de 1983, em 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo

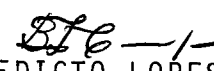
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.-

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de Fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

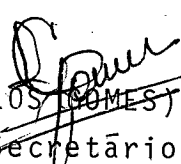
Câmara Municipal de Caieiras, 03 de Dezembro de 1982.


-(Prof. NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
Presidente


-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário